ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 09/03/07
Presidente

INDICAÇÃO Nº 042/07

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador, autor desta proposição, INDICA que após os trâmites regimentais, cópia desta Indicação seja enviada ao DER/AL, no sentido de providenciar a colocação de PLACAS INDICATIVAS na Rodovia Edival Lemos, nas imediações da localidade denominada "TABELA", a fim de melhor orientar o acesso ao nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mal. Deodoro-Al, em 05 de fevereiro de 2007.

WALTER AVELINO DE ALCÂNTARA
Vereador